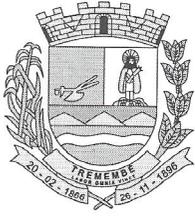




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

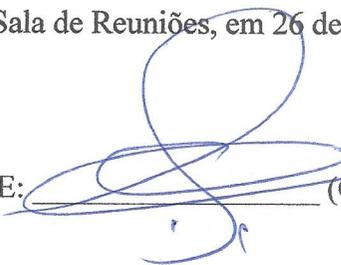
ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 26 de setembro, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI e EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO; ausente a Senhora Vereadora ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Estiveram presentes, também, os Senhores Vereadores ALEXANDRE VILELA, PAULO ROBERTO DOS SANTOS e SILVIO MONTEIRO. – Preliminarmente, foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: 1) DO EXECUTIVO: 1.1) *Projeto de Lei Complementar Nº 011/2019 – “Dispõe sobre a concessão de ISSQN relacionado à construção de moradias de padrão baixo, realizadas por indivíduos de baixa renda no Município da Estância Turística de Tremembé, bem como remite créditos tributários e anistia infrações tributárias, nos termos e condições que especifica”*. – Após a análise devida, inclusive em atenção a ofício e memorando respondidos, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.2) *Projeto de Lei Nº 095/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.3) *Projeto de Lei Nº 096/2019 – “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.4) *Projeto de Lei Nº 097/2019 – “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.5) *Projeto de Lei Nº 098/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.6) *Projeto de Lei Nº 099/2019 – “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.7) *Projeto de Lei Nº 100/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.8) *Projeto de Lei Nº 101/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.9) *Projeto de Lei Nº 102/2019 – “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 2) DO LEGISLATIVO: 2.1) *Projeto de Lei Nº 016/2019 – “Dispõe sobre denominação de próprio municipal”, de autoria*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

do Vereador Vagner Leandro de Lima. – Após a análise devida, tendo em vista o Memorando N° 138/2019, apresentado pela Secretária Municipal Adjunta de Planejamento Urbano, Senhora Fernanda Monteiro Cabett, a Comissão decidiu solicitar ao Senhor Vereador Vagner, autor do referido Projeto a sua retirada. A área que se pretende denominar pertence à União e , portanto, não poderá ser nomeada pelo município sem prévia autorização. 2.2) *Projeto de Lei N° 019/2019 – “Dispõe sobre denominação de próprio municipal - rua Geraldo Marcílio das Neves”, de autoria do Vereador Vagner Leandro de Lima.* – Após a análise devida, tendo em vista a resposta do Ofício N° 146/2019, encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a Comissão decidiu encaminhar referido Projeto ao Setor Jurídico para parecer. 2.3) *Projeto de Lei N° 020/2019 – “Dispõe sobre denominação de via urbana e dá outras providências – Rua Cleto Bento Couto”, de autoria do Vereador Paulo Roberto dos Santos.* – Após a análise devida, tendo em vista o Memorando N° 137/2019, apresentado pela Secretária Municipal Adjunta de Planejamento Urbano, Senhora Fernanda Monteiro Cabett, a Comissão decidiu, por ora, não emitir parecer ao referido Projeto. Muito embora a via em questão seja servidão de passagem, ela “está inserida em programa de regularização fundiária que o município está promovendo em parceria com o Instituto de Terras do Estado (ITESP)”. Assim, a Comissão decidiu aguardar a finalização do processo de regularização junto ao CRI de Tremembé para que referida via seja denominada. 2.4) *Projeto de Decreto Legislativo N° 005/2019 – “Concede Título de Cidadão Tremembeense ao Senhor Gilson Domingos Rezende Agostinho”, de autoria do Vereador Vagner Leandro de Lima.* – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente e pelo Relator desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 26 de setembro de 2019.*****

PRESIDENTE:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATOR:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)